

Ano 2017, Edição n.º 3679 - Crato (CE), Quarta-feira 03 de Maio de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3679 - Crato (CE), Quarta-feira 03 de Maio de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.04.1 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de Maio de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 02 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.18.2 A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 15 de Maio de 2017 às 15h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 02 de Maio de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, vem se manifestar acerca da decisão exarada Pela Procuradoria Geral do Município de Crato/CE, referente ao recurso impetrado pela empresa AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Declaro estar de acordo com a decisão da Procuradoria Geral do Município de Crato/CE, que decidiu não acatar o recurso impetrado pela empresa AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e pela Rescisão do Contrato Nº 2015.05.26.4 com aplicação de Multa R\$ 149.598,82 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Por esse motivo, venho por meio deste, RATIFICÁ-LA, para que produza os efeitos legais, devendo ser concedido a Empresa AC FERRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME o Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, para o pagamento de multa no valor R\$ 149.598,82 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), não havendo pagamento, haverá inscrição na dívida ativa do Município de Crato-CE. Crato/CE, 02 de maio de 2017. Luiz Wellington Brandão - Secretário de Infraestrutura.

PREVICRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0205001/2017 – PREVICRATO
CRATO-CE, 02 DE MAIO DE 2017.

Designa servidor para empreender
a viagem que indica conceder
diária e adota outras providências.

O Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Crato/CE - PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, os servidores adiante indicados, conforme condições a seguir:
Objetivos da viagem: Considerando participar do XV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que se realizará nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2017 em Gramado-RS, com traslado compreendido entre os dias 07 e 11/05/2017, a serviço da municipalidade com o objetivo de aprimorar os conhecimentos técnicos para melhor execução das atividades referentes ao RPPS municipal PREVICRATO.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Nome: ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE

CPF: 922.189.384-72

Cargo: Diretor Presidente do PREVICRATO – CDS 01

Lotação: Fundo de Previdência Social do Município de Crato -PREVICRATO

Destino: Gramado-RS,

Quantidade: 05 (cinco)

Valor diária: R\$ 780,00

Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Período: 06 a 11 de maio de 2017.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria do PREVICRATO autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo, D.O: 0901.09.272.0009.2.067.3.3.90.14.00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Port. 0303015/2017-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº0205001/2017- SEAD

CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2017

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.273/2005, de 12 de abril de 2005, Decreto nº 0103001/2013 e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do XVI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, em Gramado-RS, onde ficará afastada nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2017.

Nome: Janacléa Rodrigues Gomes

CPF: 014.339.313-89

Cargo: Coordenador Especial de Recursos Humanos

Lotação: Secretaria de Administração

Destino: GramadoRS

Período: Quatro dias

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 3.120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

Luis Carlos Duarte Sobreira Saraiva

Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0305001/2017 – SEAD

CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR RENATA ROSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 534.662.413-91, do cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 03 de maio de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal